FLUXO E PROTOCOLO
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA

Quem agenda?

R: Unidades de Saúde e Central de Agendamentos (Pacientes residentes no Centro e Retornos).

O que agendar?

R: De acordo com Protocolo de Solicitação de Endoscopia Digestiva Alta (Anexo 1).

Onde acontece o serviço?

R: Clínicas Conveniadas para as solicitações vindas da Rede Municipal e Hospital Regional de Araranguá para as solicitações vindas das especialidades.

ANEXO 1

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA

Observações pertinentes:

Os encaminhamentos deverão ser realizados através do formulário de requisição de exames e através do SISREG.

A regulação se dará primariamente através das informações constantes no SISREG.

O número de vagas é restrito.

Observar os critérios e exames necessários para encaminhamento:

Os profissionais devem ter autonomia para tomada de decisão, não sendo objetivo deste protocolo substituir a gestão da clínica dos profissionais no exercício profissional.

Entretanto, para que os mecanismos de regulação sejam eficazes, faz-se necessário o correto preenchimento e fornecimento de informações clínicas.

Solicitações que não preencherem estes critérios (sem descrição da história clínica e/ou sem descrição de alterações de exame físico e/ou sem os exames prévios listados) e que por falta destes dados impossibilitem a regulação, serão devolvidas para as devidas correções.

Isto visa subsidiar não somente a regulação como também o Especialista com dados suficientes para sua tomada de decisão terapêutica já na primeira consulta, evitando a necessidade de novo agendamento e nova espera por retornos para apresentação de exames.

Os casos não previstos neste protocolo poderão ser justificados através dos campos apropriados do SISREG.

PRIORIZAR AS SUSPEITAS DE CÂNCER ESÔFAGO-GÁSTRICO E INVESTIGAÇÃO DE SANGRAMENTO DISGESTIVO ALTO

Justificativas para encaminhamento:

Paciente com dispepsia severa.

Sangramento gastrointestinal alto crônico sem uso de AINEs.

Alta suspeita de câncer GI (sinais de alarme, Hx familiar de câncer, idade > 55 anos).

Equipe de Regulação Municipal

Município de Araranguá